



REGULAMENTO OFICIAL 2º CORRIDA ECO-EXTREME 2025

CAPÍTULO I – SOBRE A PROVA

Art.1º. A A´SET ASSESSORIA E ATLETA JOELSON realizará a segunda edição da corrida ECO-EXTREME FAZENDA REALCE. Será um evento, aberto ao público visando o incentivo a pratica desportiva da modalidade, E ajuda na missão de transformar vidas através da corrida. A nossa primeira edição da corrida será uma experiência acolhedora e apaixonante para nossos atletas.

CAPÍTULO II – DADOS DO EVENTO

- DATA: domingo, 28 de setembro de 2025;
- LOCAL: Fazenda Realce Rodovia transamazônica km 10 (sentido fonte azul);
- HORÁRIO: concentração a partir de 06:00h AM e largada da prova às 07:00h AM ;
- DISTÂNCIAS: 4 milhas / 7 km

CAPÍTULO III – PARTICIPANTES

Art.2º. A I CORRIDA ECO EXTREME FAZENDA REALCE será aberta para toda comunidade de Itaituba e municípios vizinhos , São esperados cerca de 300 (trezentos) participantes e, aproximadamente, 500 (quinhentos) passarão pelo evento (organização, participantes e público geral).

CAPÍTULO IV – ENTREGA DOS KITS

- LOCAL DE RETIRADA: local a definir;
- DATA DE RETIRADA DOS KITS: Data a definir.

Art.3º. KIT DO ATLETA será composto por: camisa do evento, medalha (entrega após a prova), número de peito.

Art.4º. O Kit poderá ser retirado somente pelo (a) ATLETA inscrito (a), mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, com o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto (RG, CNH, PASSAPORTE) ou por terceiro, mediante autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.



Art.5º. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art.6º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.
Parágrafo único: O (A) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

CAPÍTULO V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

Art.7º. O (A) participante fica ciente de que a responsabilidade do atleta se direcionar a mesa da sua respectiva categoria é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a sua desclassificação em caso de não se apresentar a mesa de anotações.

Art.8º. A apresentação “a mesa ” é obrigatório. A falta acarretará na desclassificação do(a) atleta.

Art.9º. O(A) participante que não retirar o seu “kit” nas datas e horários estipulados pela organização da prova fica ciente de que “renuncia ao direito de participar do evento ” e de ser premiado, se eventualmente vier a ganhar a corrida.

Art.10º. O resultado da 1º ECO EXTREME FAZENDA REALCE 2025 será publicado logo após o termino da prova.

CAPÍTULO VI – INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

Art.11º. Poderá participar da corrida o competidor ou a competidora, aqui denominado (a) **ATLETA**, desde que realize a inscrição no **EVENTO**, efetue o pagamento do valor correspondente à inscrição dentro do prazo estabelecido e concorde com as normas deste Regulamento.

Art.12º. As inscrições serão realizadas via site devidamente configurado e informado previamente a abertura das inscrições. I. As inscrições serão limitadas a 300 (duzentos e cinquenta) atletas, tendo o seu início no dia 26/06/2025 e o encerramento, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos; II. O custo da inscrição será de: **LOTE ÚNICO: R\$ 100,00 + 10% de taxa do site de inscrição.**

Art.13º. Em conformidade com a **LEI MUNICIPAL N° 6.097/2024**, os atletas interessados em realizar a inscrição em provas de corrida, promovidas por iniciativa pública ou privada, assim como para atividades profissionais ou amadoras no âmbito do município de Itaituba - PA deverão apresentar as seguintes documentações, conforme faixa etária:

CAPÍTULO VII – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art.14º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação



. Art.15º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Art.16º. O acompanhamento do (a) atleta por treinadores, assessorias ou amigos, com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Art.17º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art.18º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso.

Art.19º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) ATLETA.

Art.20º. O (A) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

CAPÍTULO VIII – PREMIAÇÃO

Art.21º. Haverá premiação com troféu para os 3 primeiros colocados gerais masculino e feminino. E na categoria por faixa etária c, conforme detalhamento abaixo discriminado:

PREMIAÇÃO GERAL			
POSIÇÃO	GERAL MAS.	POSIÇÃO	GERAL FEM.
1º LUGAR	Bezerro +TROFEU	1º LUGAR	Bezerro+ TROFEU
2º LUGAR	Carneiro +TROFEU	1º LUGAR	Carneiro+ TROFEU
3º LUGAR	Leitão +TROFEU	1º LUGAR	Leitão + TROFEU

PREMIAÇÃO FAIXA ETARIA			
POSIÇÃO	FAIXA ETARIA MAS.	POSIÇÃO	FAIXA ETARIA FEM.
1º LUGAR	TROFEU	1º LUGAR	TROFEU
2º LUGAR	TROFEU	1º LUGAR	TROFEU
3º LUGAR	TROFEU	1º LUGAR	TROFEU



Art.22º. Todos os atletas que completarem o percurso receberão medalha de participação do evento

CAPÍTULO IX - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art. 23º Todos os ATLETAS devem estar em dia com uma avaliação médica rigorosa para participar da corrida, tendo pleno conhecimento de seu estado de saúde e aptidão física. A empresa organizadora não assume responsabilidade pela condição física dos participantes.

Art.24º. O (A) atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art.25º. Será disponibilizado serviço de BOMBEIROS para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública ou privada de saúde.

Art.26º. Ao longo do percurso da corrida ECO EXTREME FAZENDA REALCE a cada 2,5 km haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO X – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

Art.27º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, haverá designação de nova data para realização da corrida. § 1º O (A) ATLETA fica ciente que deverá assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

Art.28º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial.

CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.29º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Art.30º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do (a) ATLETA.



Art.31º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas, entre em contato através do telefone 93 99164-4599.

Art.32º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art.33º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela empresa organizadora do EVENTO de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

ITAITUBA/PA, 15 DE JUNHO DE 2025. Coordenação da Comissão Organizadora da Corrida.